



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

### SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2025

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2025, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Ilustríssima Professora “Jussara de Matos Chagas Person” e dá outras providências.”

O Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2025 dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Professora Jussara de Matos Chagas Person, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a educação e cultura do município de Sorocaba.

A análise desta Comissão evidencia que a homenagem proposta é inteiramente meritória e apropriada, uma vez que a trajetória da Professora Jussara Person é marcada por uma vida dedicada ao magistério, à formação de crianças e jovens, e à difusão da leitura como ferramenta de transformação social.

Com mais de 25 anos de atuação na rede municipal de ensino, além de passagens por instituições como o SESI e a Escola Beija-Flor, a homenageada consolidou sua carreira com base em valores como o compromisso, a ética e o amor pela educação. Sua atuação ultrapassou os limites da sala de aula, ao promover cursos de incentivo à leitura e ao publicar obras literárias infantis que valorizam a imaginação, a sensibilidade e o aprendizado.

A professora Jussara também representa um exemplo de educadora inovadora e inspiradora, que continuou a contribuir com a formação humana e cultural mesmo após a aposentadoria, demonstrando que o ensino é um ato de vocação e de amor à comunidade.

Dessa forma, o reconhecimento por meio da Comenda de Mérito em Educação “Jussara de Matos Chagas Person” é plenamente justificado e expressa o apreço desta Casa de Leis pela história e pelo legado da homenageada.

Esta Comissão de Educação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2025, considerando a homenagem um ato de justiça e gratidão à trajetória exemplar da Professora Jussara de Matos Chagas Person, símbolo do compromisso com a educação pública e com a formação cidadã em Sorocaba.

S/C., 9 de outubro de 2025

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Presidente da Comissão

**RAFAEL MILITÃO**  
Membro

**TATIANE COSTA**

Membro

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/10/2025 11:08

Checksum: **D81472F74B24CE6F5D993C5A52EE281D83AD08B8C3B6B3B67187C6E8D19C3892**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 03/11/2025 14:27

Checksum: **3853887093D496CE1A48E1851634BD66962570EA7482A2E73EBD13D663B9BE24**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 14/11/2025 10:05

Checksum: **E549584CB792F2A5914B406A08D8F0E5EF7F4ECC6AD4C88841E95223C619B200**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.